

PORTARIA Nº. 053/2026.

29 de abril de 2026.

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA** – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, a empreender viagem até Brasília/DF, com saída no dia 29/04/26 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao vereador presidente a importância de uma diária simples, no valor de **R\$ 263,00** (duzentos e sessenta e três reais), para cobertura das despesas de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 035/2026.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Portaria correrá por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Vereador **DIVINO PEREIRA DE JESUS**
1º. Secretário

Divino Pereira de Jesus
1º Secretário Biênio 2025/2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ **R\$ 263,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 263,00** (duzentos e sessenta e três reais), para pagamento das despesas de viagem, locomoção e alimentação até Brasília/DF, nos termos da Portaria nº 053/2026. Pago através de transferência bancária para a C/C nº 26.037-1 da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 29 de abril de 2026.


RENÊ TAVARES DE SOUSA – Presidente da Câmara (matrícula 0013)

CPF nº. 027.047.711-03

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025/2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO